

PORTARIA Nº 04/2021

De 04 de janeiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2055235-0;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a portaria nº 93/2018, de 1º de junho de 2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a segurada **MARIA NAZARÉ SOARES VIEIRA**, no cargo de professora auxiliar, classe III, nível V, padrão AI-DS, matrícula nº. 107, vinculada à Autarquia Municipal do ensino Superior deste Município, portadora de identidade - RG 686.507 SSDS/PB, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF N° 250.992.994-15 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e paragrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 04 de janeiro de 2021.


ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Andréia Cristina de Oliveira
Gerente de Previdência
Portaria nº 420/2020